



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº
036/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 20º E OS ANEXOS 14; 15 E 16 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU CARUS, ELIO GADENZ, JANDIR MARTINELLI, NELCIR OLDRA e ENIO JOSÉ CELI, todos Vereadores do Município de Ponte Preta - RS, devidamente amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno e CF/88, vem propor o presente Projeto de Emenda:

Art. 1º - Altera-se o Artigo 20º, para acrescentar o § 3º, com a seguinte redação: “a autorização conferida ao Poder Executivo no “*caput*” deste artigo, fica estendida ao Poder Legislativo, o qual valer-se-á de Projeto de Resolução para propor eventuais modificações em seu orçamento.

Art. 2º - Eleva-se o orçamento da Câmara de Vereadores para o quanto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e diminui-se o orçamento do Gabinete do Prefeito para o quanto de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), devendo tal modificação fazer constar em todos os anexos correspondentes.

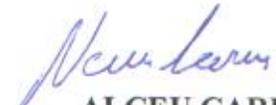
Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Administração 2017 | 2020

Ponte Preta, RS, 01 de outubro de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB

ELIO GADENZ

Vereador PTB

NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

A presente emenda justifica-se para manter a soberania e independência do Poder Legislativo, bem como para manter as atividades desta Casa, representando a sociedade como um todo.

Ainda, serve para que os vereadores possam realizar a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Por derradeiro, serve para adequar o espaço físico da câmara; adquirir equipamentos e utensílios necessários; divulgar atos oficiais, para, assim, aproximar a população do Poder Legislativo.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, aos 01 de outubro de 2018.



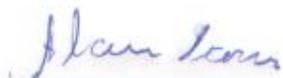
Estado do Rio Grande do Sul

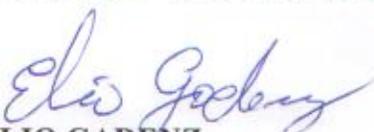
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas


ELIO GADENZ
Vereador PTB


ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


NELCIR OLDRA
Vereador Progressistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020